

Justiça fiscal

Diminuição do Imposto de Renda retido na fonte para quase todos os assalariados; aumento da cobrança do Imposto de Renda para as grandes empresas e para os rendimentos de capital e ganhos financeiros; diminuição do prazo de recolhimento de impostos federais para os grandes contribuintes; incentivos fiscais para áreas prioritárias para o desenvolvimento; substituição do Imposto de Renda pelo Imposto sobre Operações Financeiras nas aplicações de Open Market e operações a termo nas bolsas de valores — com estas medidas, que constam de projeto de lei enviado ao Congresso Nacional pelo presidente José Sarney, o governo pretende implantar um programa de justiça tributária.

O objetivo do programa é diminuir os impostos pagos por quem menos pode contribuir, que são os assalariados, e aumentar os impostos para quem tem grandes rendimentos. Com isto, ganham os assalariados, que passarão a ser tratados pelo fisco com justiça. Ganha o governo, que passa a arrecadar mais e com isto dispor de mais recursos para aplicar no combate à pobreza e em outras necessidades sociais. E ganha a economia brasileira em geral, o comércio e a indústria, que vão ter a ampliação do mercado interno com o aumento da renda disponível dos assalariados.

O novo projeto de lei, que poderá ser aprovado pelo Congresso Nacional ainda este ano, contém quatro benefícios para os assalariados na área do Imposto de Renda: Primeiro, eleva o limite de isenção. Assim, um cidadão solteiro que ganhe Cr\$ 3 milhões por mês fica isento. E um cidadão casado com dois filhos que ganhe até Cr\$ 4,2 milhões também fica isento.

Esse assalariado paga hoje Cr\$ 390 mil por mês de Imposto de Renda na fonte. A partir de janeiro, na prática, o seu salário líquido no fim do mês aumenta automaticamente em Cr\$ 390 mil. O resultado disso é que 1,2 milhão de contribuintes ficam dispensados do imposto na fonte no ano que vem.

Também os assalariados que ganham salários maiores são beneficiados com a diminuição do recolhimento na fonte. Quem ganha até 10 salários mínimos (Cr\$ 6 milhões) por mês passa a recolher na fonte só um terço do valor que vinha sendo descontado até agora. Os assalariados que ganham até 50 salários mínimos (Cr\$ 30 milhões) por mês também vão ter o recolhimento na fonte bastante reduzido. E até mesmo os assalariados que ganham até 100 salários mínimos (Cr\$ 60 milhões) por mês vão ter uma redução menor no seu desconto do imposto na fonte.

O objetivo do governo nessa área é acabar com o recolhimento do imposto num ano para fazer a devolução no ano seguinte. Esse mecanismo equivale na prática a obrigar os assalariados a adiantarem um empréstimo ao governo para receber de volta até quase dois anos depois. E o imposto a mais que já foi recolhido este ano vai obrigar o governo a fazer um programa de transição para o ano que vem. Esse dinheiro recolhido a mais vai ser devolvido num esquema que dará preferência aos contribuintes de menor renda. As devoluções até 10 ORTN vão ser feitas com as próprias ORTN, com prazos de resgate crescentes, segundo o valor de cada restituição. Esses títulos, garantidos pelo Tesouro Nacional, poderão ser livremente negociáveis pelos contribuintes.

Na área das empresas, o Imposto de

Renda não muda para a grande maioria. Apenas 3% das empresas, que são as classificadas como grandes, passam a ter a obrigação de fazer duas declarações de renda por ano. As pequenas e médias empresas, porém, passam a ter opção de tributar apenas na fonte o lucro que é distribuído a seus sócios, o que simplifica e até mesmo reduz sua carga tributária. Duzentas mil empresas podem ser beneficiadas com essa facilidade. Também com o objetivo de assegurar a justiça tributária, o Imposto de Renda passa a incidir na fonte para todas as empresas prestadoras de serviços. É oferecido ainda um incentivo às empresas que quiserem modernizar ou renovar suas instalações. Poderão utilizar processo de depreciação acelerada nas suas declarações de renda.

No campo da tributação dos rendimentos financeiros e ganhos de capital, o novo projeto de lei apresenta diversos aperfeiçoamentos para evitar que essas rendas, disfarçadas por outros nomes, escapem ao fisco. Além disso, o Imposto de Renda que é cobrado nas aplicações de open market é substituído pelo Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), com uma alíquota que aumenta para as aplicações que tenham prazos menores. A mesma substituição do Imposto de Renda pelo IOF passa a ser feita também para as operações a termo nas bolsas de valores. Ainda no sentido de exigir maior participação na receita tributária daquelas pessoas com maior capacidade de contribuir, o IOF passa a ser cobrado também no mercado de opções e no mercado futuro das bolsas de valores.

Outra medida proposta no projeto de lei é a redução do prazo de recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializa-

dos (IPI) para alguns produtos. As fábricas de cigarros passam a ter até o décimo dia da quinzena seguinte à fabricação do produto para recolher o imposto. As fábricas de automóveis terão até o último dia útil do mês seguinte. O imposto único sobre energia elétrica passa a ser pago até o décimo dia do mês seguinte. E as cotas de previdência para combustíveis e loterias terão o prazo reduzido para o décimo dia do mês seguinte. As cotas de previdência sobre competições hípicas ficam com prazo reduzido para o terceiro dia útil seguinte a cada competição.

Os incentivos fiscais previstos no projeto de lei atendem a vários objetivos. Um deles é apoiar o desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste e estimular áreas consideradas como prioritárias. Por isso, são prorrogados até 1988 os incentivos da Sudene, da Sudam, da pesca e para a Embraer. Também é prorrogada a vigência de alíquota especial para os concessionários de energia elétrica e telecomunicações e para as empresas de saneamento básico.

Outro benefício destacado no projeto é a isenção do Imposto sobre Serviços de Transporte Rodoviário (ISTR) para os transportadores individuais autônomos. Além disso, esses profissionais ganham uma redução na sua alíquota do Imposto de Renda. E ainda concedida anistia fiscal para os débitos das microempresas e para os débitos de valor originário de até Cr\$ 100 mil. Duzentos e cinqüenta mil contribuintes com processos registrados na dívida ativa vão ser beneficiados. Além disso, foi adicionalmente reduzida à metade a cobrança de juros e multas para os contribuintes que pagarem seus débitos até o dia 10 de janeiro.